

### **NOTA 1 - A INSTITUIÇÃO E SUAS OPERAÇÕES.**

A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, organizada sob a forma de sociedade civil, de acordo com as Leis nº. 6.855, de 18.11.1980, e 7.750, de 13.04.1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército - FHE.

### **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

A Lei n. 11.638, de 28.12.2007, e a Medida Provisória n. 449, de 04.12.2008, alteraram e revogaram dispositivos da Lei n. 6.404/76, estabelecendo nova forma relativamente à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. O processo de convergência vem sendo desenvolvido por meio do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, da Comissão de Valores Mobiliários -CVM e do Banco Central do Brasil - BACEN.As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

O Artigo 9º da Lei n. 11.638 estabeleceu que a lei passaria a vigorar no primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação. O Banco Central do Brasil (BACEN), por meio do Comunicado nº. 16.669, de 20 de março de 2008, estabeleceu o Cronograma de Adaptação à Lei 11.638. Dentre os normativos expedidos pelo Banco Central do Brasil relacionamos os aplicáveis a POUPEX: Resoluções nº. 3604, 3.605, 3.617 e 3.619. Com base nestes normativos a Administração da POUPEX não identificou itens a serem ajustados.

A Administração da POUPEX permanece acompanhando as normatizações, ainda em processo de elaboração, por parte do órgão regulador buscando determinar com precisão os possíveis impactos da adoção da nova lei em suas demonstrações .Além disso, a POUPEX aderiu a Deliberação CVM n. 557, de 12.11.2008, que trata da Demonstração do Valor Adicionado, objetivando evidenciar a sociedade a riqueza criada pela entidade e sua distribuição.

### **NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.**

a) O regime contábil é o de competência.

b) O caixa e o equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Os direitos representados por "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", "Títulos e Valores Mobiliários", "Relações Interfinanceiras", "Operações de Crédito", "Outros Créditos" e "Outros Valores e Bens" e as obrigações representadas por "Depósitos", "Recursos de Aceites e Emissão de Títulos" e "Outras Obrigações" estão demonstrados pelo valor principal, rendas e encargos incorridos, adotando-se para a apropriação o critério "pro rata", de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

d) A Circular nº. 3.068/2001 e a Carta-Circular nº. 3.023/2002, ambas do BACEN, estabelecem critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, bem como procedimentos para registro destes títulos. De acordo com a norma, os títulos e valores mobiliários adquiridos por instituições financeiras deverão ser classificados entre as seguintes categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Na POUPEX, os títulos e valores mobiliários estão classificados conforme as categorias:

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

**I. Títulos mantidos até o vencimento:** inclui os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado destes títulos, que são os CDB;

**II. Títulos disponíveis para a venda:** inclui os títulos e valores mobiliários utilizados como parte de estratégia para a administração do risco da variação nas taxas de juros. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido – “Ajuste a Valor de Mercado – Títulos Disponíveis para venda” – até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

e) A "Provisão para Operações de Crédito" é constituída na forma das Resoluções n.s. 2.682/1999 e 2.697/2000, ambas do Conselho Monetário Nacional e da Circular nº. 2.974/2000, do Banco Central do Brasil.

f) No Ativo Permanente, os bens do "Imobilizado de Uso" são demonstrados pelo custo histórico corrigido monetariamente até 31.12.1995, combinado com depreciação pelo método linear, às taxas anuais de 10% para móveis, máquinas e equipamentos de uso, de 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e de 4% para as edificações. Os “Investimentos” estão demonstrados pelo custo de aquisição.

g) As despesas antecipadas correspondem à parcela paga pelos direitos e serviços a serem recebidos.

h) As provisões relativas às férias e ao décimo-terceiro salário e respectivos encargos são reconhecidas por competência segundo o período de aquisição.

i) As provisões para os passivos contingentes são reconhecidas com base na opinião da consultoria jurídica. e da administração, para o risco de perda provável de uma ação judicial ou administrativa e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

**NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

A classificação da nossa carteira de títulos e valores mobiliários é a seguinte, em R\$ mil:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>							
Vencimentos em dias	0-30	31-180	181-365	Acima de 365	Provisão	TOTAL	%
<b>TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>							
Cotas de Fundos	103.315	0	0	14.140	0	117.455	<b>51,8 %</b>
CVS	0	0	0	9.305	(3.294)	6.011	<b>2,7 %</b>
LTN	0	8.708	5.841	21.819	0	36.368	<b>16,0 %</b>
<b>I - Total</b>	<b>103.315</b>	<b>8.708</b>	<b>5.841</b>	<b>45.264</b>	<b>(3.294)</b>	<b>159.834</b>	<b>70,5 %</b>
<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>							
CDB	7.091	7.234	47.840	0	0	62.165	<b>27,4 %</b>
CRI	0	0	0	4.745	0	4.745	<b>2,1 %</b>
<b>II - Total</b>	<b>7.091</b>	<b>7.234</b>	<b>47.840</b>	<b>4.745</b>	<b>0</b>	<b>66.910</b>	<b>29,5 %</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>110.406</b>	<b>15.942</b>	<b>53.681</b>	<b>50.009</b>	<b>(3.294)</b>	<b>226.744</b>	<b>100,0 %</b>

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

O valor contábil dos títulos de Compensação das Variações Salariais – CVS até 31.12.2008, corresponde a R\$ 9.305 mil. Pela avaliação a preço de mercado sofreram uma provisão líquida neste semestre de R\$ 2.351 mil, em contrapartida com o Patrimônio Líquido, já deduzidos os efeitos tributários, de acordo com a regulamentação vigente. A provisão do ajuste ao mercado é de R\$ 3.294 mil.

**NOTA 5 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	31.12.08	31.12.07
<b>Créditos Vinculados</b>	<b>501.740</b>	<b>505.466</b>
Banco Central - Recolhimentos Obrigatórios	362.826	378.435
SFH - Depósitos no FAHBRE	493	683
SFH - FGTS a Ressarcir	111	686
SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais	138.310	125.662
Principal com Opção pela Novação	165.736	153.088
(-) Provisão para Perdas	(27.426)	(27.426)
<b>Repasses Interfinanceiros</b>	<b>249.447</b>	<b>207.659</b>
Devedores por Repasses de Outros Recursos	249.447	207.659
<b>Total</b>	<b>751.187</b>	<b>713.125</b>

**Classificação do Ativo:**

Circulante	612.591	586.978
Realizável a Longo Prazo	138.596	126.147
<b>Total</b>	<b>751.187</b>	<b>713.125</b>

**Créditos Vinculados** - registra os valores de recolhimentos obrigatórios, em espécie, de depósito de poupança; os depósitos efetuados junto ao Fundo de Apoio à Produção de Habitações para População de Baixa Renda – FAHBRE; os adiantamentos a serem cobertos com recursos do FGTS; e os saldos devedores residuais, decorrentes da liquidação de financiamentos habitacionais, a serem cobertos pelo Fundo de Compensações de Variações Salariais.

**Repasses Interfinanceiros** - decorre do convênio firmado entre o Banco do Brasil S.A., em 26.05.1998, com o objetivo de captar recursos da poupança na rede de agências do banco. Os referidos valores são remunerados a 100% do CDI.

**NOTA 6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.**

**Empréstimos:** parte substancial refere-se ao contrato de abertura de crédito, realizado entre a POUPEX e a FHE. Até 31.12.2008, foram utilizados R\$ 311.500 mil dos recursos e a atualização do saldo devedor foi efetuada mediante a aplicação de juros de 1,3%, calculados “pro rata tempore”, a contar da data do crédito até o último dia do mês e exigíveis nesta mesma data.

**Financiamentos Imobiliários:** nesta conta são contemplados financiamentos para construção/aquisição de imóveis (SFH, Taxa de Mercado e FGTS) e para material de construção.

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>31.12.08</b>	<b>31.12.07</b>
Empréstimos	312.054	144.885
Financiamentos Imobiliários	655.234	547.532
(Provisão para Operações de Crédito)	(56.125)	(83.631)
<b>Total</b>	<b>911.163</b>	<b>608.786</b>

**Classificação do Ativo:**

Circulante	243.183	225.729
Realizável em Longo Prazo	667.980	383.057
<b>Total</b>	<b>911.163</b>	<b>608.786</b>

A provisão dos créditos em atraso observa as Resoluções n.s 2.682 e 2.697, respectivamente, de 21.12.1999 e 24.02.2000, do Conselho Monetário Nacional, que tratam da classificação das operações de crédito e das regras para a constituição de provisão dos créditos em atraso.

Além da provisão para risco de crédito e devedores duvidosos, a Resolução n°. 2.682 veda o reconhecimento de receitas e encargos de quaisquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, no pagamento de parcela de encargo ou principal.

Para os contratos com cobertura do FCVS há provisão no valor de R\$ 5.554 mil, a fim de suprir a perda do agente financeiro (Decreto n°. 97.222/1988), bem como aos juros novados

Classificação da carteira de créditos para fins de provisão, na forma das Resoluções n°.s 2.682 e 2.697, ambas do CMN:

**Valores em R\$ mil**

<b>Níveis</b>	<b>NORMAL</b>	<b>NORMAL</b>	<b>VENCIDAS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Provisões</b>
	<b>Setor Público</b>	<b>Setor Privado</b>	<b>Setor Privado</b>		
<b>AA</b>	315.310	255.136	0	<b>570.446</b>	0
<b>A</b>	0	280.561	0	<b>280.561</b>	1.402
<b>B</b>	0	0	24.783	<b>24.783</b>	248
<b>C</b>	0	0	22.272	<b>22.272</b>	668
<b>D</b>	0	0	8.761	<b>8.761</b>	876
<b>E</b>	0	0	5.643	<b>5.643</b>	1.693
<b>F</b>	0	0	5.783	<b>5.783</b>	2.892
<b>G</b>	0	0	2.309	<b>2.309</b>	1.616
<b>H</b>	0	0	46.730	<b>46.730</b>	46.730
<b>TOTAL</b>	<b>315.310</b>	<b>535.697</b>	<b>116.281</b>	<b>967.288</b>	<b>56.125</b>

A conta de provisões sofreu a seguinte movimentação, em R\$ mil:

	<b>2º semestre/08</b>	<b>Exercício</b>
<b>Saldo no início do período</b>	<b>52.917</b>	<b>83.631</b>
Transferências para prejuízo	(3.655)	(41.156)
Provisão constituída	7.127	14.043
Baixas	(264)	(393)
<b>Saldo em 31.12.2008</b>	<b>56.125</b>	<b>56.125</b>

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

De acordo com o art. 7º da Resolução nº. 2.682 de 21.12.1999, a operação classificada como de risco nível H foi transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nesse nível de risco.

**NOTA 7 - OUTROS CRÉDITOS.**

Compõem-se das seguintes contas:

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	31.12.08	31.12.07
<b>Rendas a receber</b>	<b>221</b>	<b>336</b>
<b>Diversos</b>	<b>21.148</b>	<b>18.314</b>
Adiantamento e Antecipações Salariais	1.386	1.244
Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta	302	309
Cheques a receber	100	0
Devedores por Compra de Valores e Bens	72	319
Devedores por Depósitos em Garantia	2.127	2.330
Pagamentos a ressarcir	1.985	1.806
Devedores Diversos - País	15.176	12.306
<b>Total</b>	<b>21.369</b>	<b>18.650</b>
<b>Classificação do Ativo:</b>		
Circulante	17.464	14.664
Realizável em Longo Prazo	3.905	3.986
<b>Total</b>	<b>21.369</b>	<b>18.650</b>

**Rendas a Receber** - registra os dividendos a receber provenientes de investimentos no permanente.

**Adiantamentos e antecipações salariais** – registra os adiantamentos e antecipações concedidos aos empregados da instituição.

**Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta** - registra os adiantamentos concedidos a funcionários e Escritórios Regionais para despesas administrativas.

**Cheques a receber** – registra os cheques transferidos da conta CAIXA, por se tratar de valores pendentes de recebimento

**Devedores por compra de Valores e Bens** – representa débitos de terceiros resultantes de alienação.

**Devedores por Depósitos em Garantia** - registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas e de mutuários.

**Pagamentos a ressarcir** - refere-se a valores a serem ressarcidos à empresa referentes a seguros e programa de apoio a educação.

**Devedores Diversos – País** - representado, principalmente, por:

Consignação a receber de Terceiros (R\$ 4.505 mil) – refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias que ainda não sensibilizaram a conta corrente da empresa;

Complementos de prestações a receber (R\$ 1.577 mil) – registra a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários;

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

Valores a receber da FHE (R\$ 9.046 mil) – registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e processamento em TI;

**Outros Créditos** – A classificação da carteira para fins de atendimento as Resoluções nº. 2.682 e 2.697, do Conselho Monetário Nacional e da Carta Circular nº. 2.899, do BACEN é a seguinte:

Níveis	NORMAL	NORMAL	VENCIDAS	TOTAL	PROVISÃO
	Setor Público	Setor Privado	Setor Privado		
AA	0	72	0	72	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>72</b>	<b>0</b>

**NOTA 8 – OUTROS VALORES E BENS.**

Valores em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	31.12.08	31.12.07
Bens não de Uso Próprio	4.496	6.211
Material em Estoque	183	117
(-) Provisão p/ Desvalorização de Outros Valores e Bens	(172)	(413)
Despesas Antecipadas	315	405
<b>Total</b>	<b>4.822</b>	<b>6.320</b>

**Classificação do Ativo:**

Circulante	2.470	3.348
Realizável em Longo Prazo	2.352	2.972
<b>Total</b>	<b>4.822</b>	<b>6.320</b>

**Bens não de uso Próprio** – registra os bens de propriedade da instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais. Os bens não alienados no prazo regulamentar estabelecido pelo Banco Central do Brasil foram transferidos para o subtítulo “Bens em Regime Especial”. Durante o período, procedeu-se à avaliação dos valores e bens e efetuou-se provisão para adequá-los ao valor de mercado, que atingiu, em 31.12.2008, o montante de R\$ 172 mil.

**Material em estoque** – registra o valor de material de expediente adquirido para estoque, que totalizou R\$ 183 mil.

**Despesas antecipadas** – registra os pagamentos antecipados de seguros, licença de uso de softwares e vale-transporte, no total de R\$ 315 mil.

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

**NOTA 9 - PERMANENTE.**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	31.12.08	31.12.07
Investimento	7.810	7.810
Imobilizado de Uso	9.283	8.451
<b>Total</b>	<b>17.093</b>	<b>16.261</b>

**Investimento:** refere-se à participação acionária de 9,0905% na Companhia Brasileira de Securitização – CIBRASEC. Este investimento é avaliado pelo método de custo.

**Imobilizado:** corresponde ao imóvel da Agência POUPEX e aos bens utilizados na atividade objeto da instituição e depreciados de acordo com a vida útil econômica dos mesmos.

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	31.12.2008	31.12.2007
Edificações	1.730	0
Móveis e Equipamentos de Uso	2.103	2.154
Sistema de Comunicação	262	244
Sistema de Processamento de Dados	14.070	13.884
Sistema de Transporte	566	566
(Depreciações Acumuladas)	(9.448)	(8.397)
<b>TOTAL</b>	<b>9.283</b>	<b>8.451</b>

**NOTA 10 - DEPÓSITOS A PRAZO.**

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo" compreendem os Depósitos Especiais, captados pela APE-POUPEX, depositados nos termos dos artigos 13 a 15 da Lei nº. 6.855/1980, não enquadráveis como depósitos de poupança, totalizando R\$ 136.474 mil, em 31.12.2008 (R\$ 76.003 mil, em 31.12.2007).

**NOTA 11 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.**

As Letras Hipotecárias – corrigidas monetariamente de acordo com o índice de correção dos depósitos de poupança, acrescido de juros médios de 7,5 % ao ano e com vencimento em 2011 – totalizaram, em 31.12.2008, R\$ 40.506 mil ( R\$ 37.071 mil em 31.12.2007).

**NOTA 12 - OUTRAS OBRIGAÇÕES.**

a) Fiscais e Previdenciárias:

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	31.12.08	31.12.07
Impostos e Contribuições a Recolher	3.633	3.242
Provisão para Riscos Fiscais	20.015	20.685
<b>Total</b>	<b>23.648</b>	<b>23.927</b>

**Impostos e Contribuições a Recolher** – registra os tributos devidos pela instituição ou retidos na fonte.

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

**Provisões para riscos fiscais** – Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º, do art. 3º, da Lei 9.718/98, pelo STF, no julgamento do RE n.º. 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à Instituição. Encontra-se pendente o julgamento de recurso, perante o TRF 1ª Região. Os valores provisionados e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 31.12.2008, o montante de R\$ 20.015 mil.

b) **Diversas:** compõe-se dos seguintes desdobramentos:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>31.12.08</b>	<b>31.12.07</b>
Obrigações com Vendedores de Imóveis/Financiados	8.510	16.626
Obrigações por Contribuições ao SFH	5.582	5.170
Provisão para Pagamentos a Efetuar	13.163	11.695
Provisão para Passivos Contingentes	18.542	8.137
Recursos do FGTS para Amortização de Financiamentos	274	87
Parcelas de Prêmios de Seguros Diversos a Repassar	437	415
Pendências a Regularizar - Sistema PEX	5.844	9.450
Encargos e Amortizações recebidas - Financiamentos	529	551
Valores sob Análise - SICOM	1.209	809
Outros Credores	766	496
<b>Total</b>	<b>54.856</b>	<b>53.436</b>

**Obrigações com vendedores de imóveis financiados** – registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela instituição.

**Obrigações por Contribuições ao SFH** – registra o valor das contribuições mensais, compensatórias e trimestrais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

**Provisão para Pagamentos a Efetuar** – registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e a despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

**Provisão para Passivos Contingentes** – A POUPEX é parte em vários processos judiciais, oriundos do curso normal de seus negócios. Para a constituição de provisão de passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com a Deliberação CVM n. 489, de 03.10.2005 e observado o disposto na Resolução n.º. 3.535, de 31.01.2008, do CMN. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica, que considera o andamento processual, a posição/evolução jurisprudencial e outros fatores que impliquem em alteração do risco jurídico. As contingências estão representadas por ações ordinárias revisionais de crédito imobiliário, ações de consignação, cobrança de expurgos inflacionários de poupança e reclamação trabalhista.

A instituição possui 193 ações em curso classificadas pela Consultoria Jurídica como de provável perda não possíveis de mensuração por falta de elementos, mas as despesas processuais devidas sobre referidos processos, por conservadorismo, foram provisionadas, no total de R\$ 216 mil. Há 821 ações classificadas como de possível perda que a administração da instituição entende não ser necessária a constituição de provisão para essas ações.

Além disto, a instituição constitui provisões, no caso de ocorrerem perdas com contratos referentes a financiamentos imobiliários que possam apresentar ao final do contrato, saldos residuais de difícil recebimento e nos casos em que haja decisão judicial determinando que o mutuário permaneça no nível de risco classificado naquela data.



CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	31.12.08	31.12.07
Passivos Trabalhistas	277	262
Revisão de índices - financiamentos imobiliários	0	447
Poupança	463	125
Operações de Crédito - saldos residuais	9.955	6.673
Demandas judiciais - prováveis perdas	5.468	0
Financiamento imobiliário - ações judiciais	2.240	327
Cobertura de sinistro - material de construção	100	100
Dano moral	0	170
Outros	39	33
<b>Total</b>	<b>18.542</b>	<b>8.137</b>

**Pendências a regularizar -Sistema PEX** – registram transitoriamente os valores de poupança que sensibilizarão a conta de poupança no dia seguinte.

**NOTA 13 – COMPOSIÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO.**

**a) Receitas de Operações de Crédito**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Empréstimos	16.715	28.059	24.232
Financiamentos	39.974	72.498	51.562
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.829	4.493	4.736
Repasses Interfinanceiros	15.469	27.076	20.217
<b>TOTAL</b>	<b>73.987</b>	<b>132.126</b>	<b>100.747</b>

**b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	34.023	62.644	69.983
Resultado de Títulos de Renda Fixa	5.954	9.224	3.331
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimentos	8.480	16.846	15.543
<b>TOTAL</b>	<b>48.457</b>	<b>88.714</b>	<b>88.857</b>

**c) Resultado de Aplicações Compulsórias**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Juros de Encaixe Obrigatório	16.632	31.360	25.572
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	6.813	12.167	11.160

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

<b>TOTAL</b>	<b>23.445</b>	<b>43.527</b>	<b>36.732</b>
--------------	---------------	---------------	---------------

**d) Despesas de Captação no Mercado**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Depósitos de Poupança	68.764	122.970	104.082
Despesas de Letras Hipotecárias	1.878	3.435	3.074
Depósitos Especiais	8.018	13.324	12.639
<b>TOTAL</b>	<b>78.660</b>	<b>139.729</b>	<b>119.795</b>

**e) Despesas de pessoal**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Salários	32.562	57.389	48.051
Benefícios	8.046	15.451	13.128
Encargos Sociais	14.181	25.329	20.111
Treinamento/Estagiários	778	1.415	1.586
(-) Ressarcimento	(36.598)	(62.774)	(50.802)
<b>TOTAL</b>	<b>18.969</b>	<b>36.810</b>	<b>32.074</b>

**f) Outras Despesas Administrativas**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Despesas de Aluguel	395	811	735
Despesas de Comunicação	1.937	3.675	3.399
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	813	1.361	1.309
Despesas de Material	505	997	1.176
Despesas de Processamento de Dados	2.279	3.302	2.055
Despesas de Promoções e Relações Públicas	381	477	432
Despesas de Propaganda e Publicidade	1.528	1.986	4.063
Despesas de Publicações	123	246	374
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	4.378	8.412	10.015
Despesas de Serviços de Terceiros	330	623	658
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	1.237	2.385	2.830
Despesas de Transporte	79	184	229
Despesas com POUPEX	0	0	222
Despesas de Viagens	280	499	585
Despesas com Passivos Trabalhistas	0	0	420
Despesas de Depreciação	1.324	2.579	2.434
Despesas com Uniformes	162	535	93
Outras	185	440	507
<b>TOTAL</b>	<b>15.936</b>	<b>28.512</b>	<b>31.536</b>

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008

**g) Outras Receitas Operacionais**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Recuperação de Encargos e Despesas	427	934	2.932
Reversão de outras provisões	3.283	3.963	1.464
Outras Rendas	242	796	1.237
<b>TOTAL</b>	<b>3.952</b>	<b>5.693</b>	<b>5.633</b>

**h) Outras Despesas Operacionais**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Contribuições para associações	54	129	125
Atualização de recursos a liberar	9	29	90
Ações de mutuários e poupadores	3.066	4.405	1.204
Descontos concedidos em renegociação	586	924	1.408
Prejuízos com financiamentos imobiliários	1.949	3.925	2.323
Despesas de Contribuição ao SFH	248	454	470
Outras	3	256	418
<b>TOTAL</b>	<b>5.915</b>	<b>10.122</b>	<b>6.038</b>

**i) Resultado Não Operacional**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2º semestre	Exercício 2008	Exercício 2007
Lucros na Alienação de Valores e Bens	1.030	1.801	1.167
Lucros na Alienação do Permanente	0	53	0
Ganhos de Capital	11	11	1
Reversão de provisões não operacionais	31	47	61
Outras rendas não Operacionais	9	23	13
Prejuízos na alienação de Valores e Bens/Permanente	(248)	(813)	(654)
Despesas de provisões não operacionais	(13)	(23)	(60)
Juros de multa e mora	(1)	(1)	(3)
Despesas com execução e retomada de imóveis	(765)	(1.557)	(1.931)
Outros	0	0	(1)
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>(459)</b>	<b>(1.407)</b>

**NOTA 14 – CONTINGÊNCIAS ATIVAS.**

Considerando que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a inconstitucionalidade do § 1º, do art. 3º, da Lei 9.718/98, quando do julgamento do Recurso Extraordinário n.º 390.840-5/MG, a instituição ajuizou Ação Ordinária, em 29.12.2006, requerendo que lhe fossem estendidos os efeitos daquela decisão, bem como a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal. Aguarda-se o julgamento de recurso de Apelação, pelo TRF 1ª Região. Em 31.12.2008, estes créditos tributários questionados, atualizados pela taxa SELIC, referente à COFINS perfazem o montante de R\$ 38.699 mil e ao PIS o de R\$ 1.651 mil.

**NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.**

As transações que a POUPEX efetua com a FHE têm bases semelhantes àquelas realizadas com terceiros, considerando-se os volumes, prazos e riscos envolvidos.

O ativo de curto prazo refere-se ao ressarcimento de 64,59% das despesas sobre a folha de pessoal da POUPEX e 37,40% sobre o custo de processamento em TI.

O ativo a longo prazo refere-se a empréstimo concedido a taxa de juros de 1,3%, no total de R\$ 311.500 mil para que a FHE atenda a demanda de seu público alvo bem como ao Financiamento para Construção – CICAP-SFH, no montante de R\$ 3.810 mil.

O passivo de curto prazo refere-se a depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano.

As transações efetuadas com a Fundação Habitacional do Exército - FHE estão assim classificadas:

	Valores em R\$ mil	
	Ativo	Passivo
<b>Curto Prazo</b>	9.045	438
<b>Longo Prazo</b>	315.310	0
<b>Total</b>	<b>324.355</b>	<b>438</b>

**NOTA 16 - RESULTADO DO EXERCÍCIO.**

A associação concluiu o exercício de 2008 com um resultado de R\$ 21.208 mil, sendo R\$ 10.216 mil obtidos no primeiro semestre e R\$ 10.992 mil obtidos no segundo. De acordo com o artigo 1º da Lei n. 11.638/2007, que alterou a alínea “d”, do § 2º do art. 178 da Lei 6.404/1976, o saldo da conta de “Lucros Acumulados”, no montante de R\$ 26.540 mil, foi incorporado à conta “APE - Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias”. Assim, referidas reservas, no total de R\$ 355.743 mil, representam 19,91% dos recursos de poupadores, R\$ 1.787.019 mil, abaixo do limite de 30% estabelecido pela Deliberação da Diretoria da POUPEX, n.º 12, de 04.04.01.

**NOTA 17 – PATRIMÔNIO SOCIAL**

O Patrimônio Social da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	Valores em R\$ mil	
	31.12.08	31.12.07
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>2.139.468</u></b>	<b><u>1.904.559</u></b>
Recursos de Associados Poupadores	1.787.019	1.571.869
Reservas de Lucros	355.743	329.203
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(3.294)	(1.845)
Lucros Acumulados	0	5.332

**Recursos de Associados Poupadores** – segundo as normas do Banco Central os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Social e não no Circulante ou Exigível a Longo Prazo.

**Reserva de Lucros** – trata-se de Reserva Estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações em Ativo Permanente. O Conselho de Administração por meio da Resolução nº 002/2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança.

**Ajuste de Avaliação Patrimonial – TVM** – segundo as normas do Banco Central a parcela correspondente ao ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda são lançadas no grupamento do Patrimônio Líquido.

#### NOTA 18 - FUNDO DE PENSÃO.

A POUPEX é patrocinadora da POUPEV – Fundação de Seguridade Social que é uma entidade fechada de previdência complementar, criada sob a forma de Fundação sem fins lucrativos.

Tem como objetivo assegurar aos seus participantes e respectivos beneficiários, a concessão de benefícios complementares e autônomos em relação ao Regime Geral de Previdência Social: Renda de Aposentadoria, Renda Antecipada de Aposentadoria, Renda de Aposentadoria por Invalidez, Renda de Pensão por Morte e Renda de Abono Anual.

A Renda de Aposentadoria por Invalidez e a Renda de Pensão por Morte são calculadas pelo regime de “benefício definido” e os demais no regime de contribuição definida, caracterizando o Plano Misto de Benefícios da POUPEV como de Contribuição Variável.

As contribuições mensais dos participantes para custeio do plano de benefícios são calculadas em função do Salário de Participação e podem chegar a 8% sendo 4% básica e 4% facultativa. Poderão ser feitas, também, contribuições extraordinárias, destinadas a melhorar o valor dos benefícios, sem contrapartida da Patrocinadora.

As contribuições mensais da POUPEX não terão relação paritária com as dos Participantes, mas corresponderão a: 4% da básica e variável a da facultativa.

A POUPEX assumiu, inicialmente o total das contribuições para custear a Renda de Aposentadoria por Invalidez, a Renda de Pensão por Morte. As despesas administrativas a partir de 2008, conforme disposto no Regulamento do Plano, passaram a ser custeadas pelos participantes e não mais pela patrocinadora.

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2008**

Em 31.12.2008, o número de participantes da POUPREV totalizou 1.077 inscritos que contribuíram, neste semestre com o montante de R\$ 1.884 mil. A Patrocinadora, no 2º semestre contribuiu com R\$ 2.733 mil para o custeio do plano de benefícios.

**NOTA 19 - GARANTIAS, ÔNUS E COMPROMISSOS.**

As garantias recebidas de terceiros, representadas por hipotecas de imóveis financiados pela POUPEX, apresentaram o valor de R\$ 1.052.461 mil, em 31.12.2008.

Os créditos abertos a terceiros para aquisição e construção de habitações somaram, em 31.12.2008, R\$ 34.442 mil.

Para garantia das letras hipotecárias emitidas pela APE-POUPEX, foram oferecidas cédulas hipotecárias que alcançaram R\$ 42.438 mil, em 31.12.2008, e estão classificadas à conta de Recursos de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias e Hipotecárias e Debêntures.

**NOTA 20 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIO** - Em 2008, a instituição implantou um Programa de Demissão Voluntária (PDV) e um Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). O objetivo foi, além da redução de custos, estimular a renovação do quadro de pessoal. Definiram-se parâmetros mínimos e cumulativos para os empregados elegíveis aos Planos, a saber: treze (13) anos de vínculo empregatício com a POUPEX, 52 anos de idade e oito (8) anos de contribuição à POUPREV.

Do universo de 70 empregados que integravam o quadro de elegíveis, aderiram ao plano PDV 11 empregados, que foram desligados da empresa observando cronograma de desligamento fixado pela diretoria. O custo estimado é de R\$ 646 mil. A expectativa é que, com a economia gerada, essa despesa seja recuperada em pouco mais de 3 anos.

**JAIRO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor

**JOSÉ DE MELO**  
Diretor

**MARIA DE FÁTIMA M. GONÇALVES**  
Contadora CRC/DF 008.116/0-1  
CPF: 217.147.540-49

17/03/2009 10:59:54